



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 35/02

Projeto de Lei nº 42/02

Dispõe sobre denominação de via pública “Rua Vantuil Inácio Cassiano”.

Lei nº.....de.....de.....de 2002.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A atual Rua 06 do Jardim Primavera, que inicia-se na Rua 07 e termina defronte à Chácaras Matsuoka & Cia no referido loteamento, passa a denominar-se “Rua Vantuil Inácio Cassiano”, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadão Emérito - * 12/10/1955 + 12/02/1999”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 29 de maio de 2.002.

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Jomar Teles Procopio
2º SECRETÁRIO